

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1341 de 23/7/99

**DECRETO N.º 9742/99  
DE 22 DE JULHO DE 1.999**

Dispõe sobre abertura de crédito  
suplementar no valor de **R\$ 49.000,00.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei 5.307, de 29 de Dezembro de 1.998, e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>		
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846021.2010	Manutenção Das Atividades Da SEL	
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	49.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

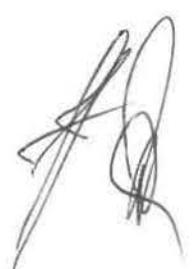
<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>		
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846021.2010	Manutenção Das Atividades Da SEL	
45.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	49.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22  
de julho de 1.999.

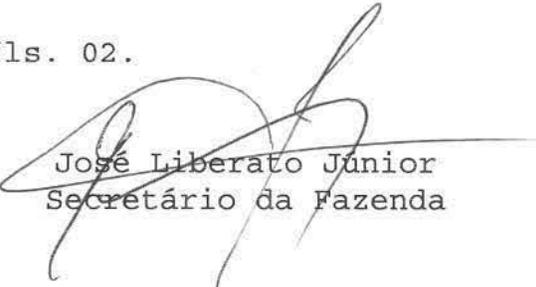
  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultoria Legislativa



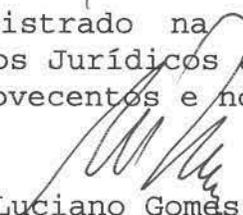
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

Cont. Dec. 9742/99 - fls. 02.



José Liberato Junior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e  
Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos aos vinte e dois dias do mês  
de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.



Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos

